



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 24301017-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.000965/2021-61

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, no Setor Comercial Norte - Quadra 4, Blocos B, C e D, Edifício Multibrasil Corporate - Brasília/DF, CEP 70714-000, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE e representada por seu Ordenador de Despesas substituto, o senhor **VITOR MORAES SOARES**, Delegado de Polícia Federal, CPF nº 708.741.661-87 e Carteira de Identidade nº 1825385 - SSP/DF, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.702 -DG/PF, de 16 de junho de 2020, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa e a empresa **LÍDER TÁXI AÉREO S/A- AIR BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.162.579/0001-91, sediada na Avenida Santa Rosa, número: 123, bairro: São Luiz, Belo Horizonte-MG, CEP: 31270-750, com filial instalada no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, s/nº, Setor de Hangares, lote 16, Lago Sul, Brasília- DF doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. : **BRUNA ASSUMPTÃO STRAMBI**, portadora da C.I nº MG11.665.357 e CPF 054.620.796-05 e pelo Sr. **RODRIGO FIGUEIREDO BARBOSA**, portador da C.I nº 117245670 IFP RJ e CPF 050.044.916-31, tendo em vista o que consta no Processo nº08211.000965/2021-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº. 13/2022 , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção do Sistema de Missão Aerotransportado - SMA (Câmera FLIR), pertencente a este Comando de Aviação Operacional - CAV da Polícia Federal, CAV/DIREX/PF conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	de	Quantidade unitária	Valor unitário (R\$)	Valor total anual (R\$)
1	1	SERVIÇOS ORDINARIOS DE MANUTENÇÃO E MANUTENÇÕES PROGRAMADAS	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DE MANUTENÇÃO		348	R\$200,00	R\$ 69.600,00
	2	SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO E MANUTENÇÕES NÃO PROGRAMADAS					

3	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UNIDADE	200.000	R\$1,30	R\$ 260.000,00
4	TAXA ADMINISTRATIVA SOBRE A RESERVA DA ADMINISTRAÇÃO PARA PEÇAS (PRICELIST R\$ 200.000,00) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NACIONAIS	POR EVENTO	22%	1,00	R\$ 22,00
5	TAXA ADMINISTRATIVA SOBRE A RESERVA DA ADMINISTRAÇÃO PARA PEÇAS (PRICELIST R\$ 200.000,00) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPORTADOS	POR EVENTO	30%	1,00	R\$ 30,00
6	DESCONTO SOBRE A RESERVA DA ADMINISTRAÇÃO PARA PEÇAS (PRICELIST R\$ 200.000,00) MATERIAIS NACIONAIS	POR EVENTO	100%	0,01	R\$ 100,00
7	DESCONTO SOBRE A RESERVA DA ADMINISTRAÇÃO PARA PEÇAS (PRICELIST R\$ 200.000,00) MATERIAIS IMPORTADOS	POR EVENTO	1	0,01	R\$ 100,00
8	SERVIÇOS EVENTUAIS SUBCONTRATADOS DE MANUTENÇÃO	UNIDADE	300.000	R\$ 1,30	R\$ 390.000,00
9	TAXA ADMINISTRATIVA SOBRE A RESERVA DA ADMINISTRAÇÃO PARA SERVIÇOS (PRICELIST R\$ 300.000,00) PARA SERVIÇOS EVENTUAIS SUBCONTRATADOS DE MANUTENÇÃO NACIONAIS	POR EVENTO	25%	1,00	R\$ 25,00
10	TAXA ADMINISTRATIVA SOBRE A RESERVA DA ADMINISTRAÇÃO PARA SERVIÇOS (PRICELIST R\$ 300.000,00) PARA SERVIÇOS EVENTUAIS SUBCONTRATADOS DE MANUTENÇÃO ESTRANGEIROS	POR EVENTO	30%	1,00	R\$ 30,00
11	DESCONTO SOBRE A RESERVA DA ADMINISTRAÇÃO PARA SERVIÇOS (PRICELIST R\$ 300.000,00) PARA SERVIÇOS EVENTUAIS SUBCONTRATADOS DE MANUTENÇÃO NACIONAIS	POR EVENTO	100%	0,01	R\$ 100,00
12	DESCONTO SOBRE A RESERVA DA ADMINISTRAÇÃO PARA SERVIÇOS (PRICELIST R\$ 300.000,00) PARA SERVIÇOS EVENTUAIS SUBCONTRATADOS DE MANUTENÇÃO ESTRANGEIROS	POR EVENTO	100%	0,01	R\$ 100,00
13	RESSARCIMENTO COM DESPESAS DE MECÂNICO EM VIAGEM	POR VIAGEM	50.846	R\$ 1,00	R\$ 50.846,00
14	TREINAMENTO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	30,00	1.666,66	R\$ 49.999,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 840.952,80</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 840.952,80 (oitocentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG22

Nota de Empenho: **2022NE001094**

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG22

Nota de Empenho: **2022NE001095**

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília/DF - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Brasília/DF, 27 de julho de 2022.

**VITOR MORAES SOARES**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas – UG 200334-Substituto

**BRUNA ASSUMPÇÃO STRAMBI**  
Representante legal da Contratada  
LÍDER TÁXI AÉREO S/A- AIR BRASIL

**RODRIGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
Representante legal da Contratada  
LÍDER TÁXI AÉREO S/A- AIR BRASIL

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MORAES SOARES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/07/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FIGUEIREDO BARBOSA, Usuário Externo**, em 02/08/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 03/08/2022, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SENA DE LIMA, Agente de Polícia Federal**, em 03/08/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ASSUMPÇÃO STRAMBI, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24301017** e o código CRC **4B813E1D**.

## COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 31/2022. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará. CONTRATADA: ECOSYSTEM TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 08.971.460/0001-79. RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de tratamento e manutenção da qualidade da água potável fornecida no Porto de Fortaleza, incluindo a limpeza e desinfecção dos reservatórios, com fornecimento de mão de obras, equipamentos e insumos, para a Companhia Docas do Ceará (LOTE 01). FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, na Lei Complementar nº 123/2006, e na Lei nº 12.846/2013, no Decreto nº 9.507/2018, no RILC da CDC, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022, na proposta da Contratada, no Processo Administrativo SEI de nº 50900.000736/2021-45 e na Autorização DIRPRE nº 061/2022, de 13/07/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da emissão de Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 109.920,00. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022.

## COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Objeto: Aquisição de equipamento e software para gestão de videowall nos Centros de Controle da Segurança e das Operações Portuárias do LPS - CODEBA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência. Processo-SEI: 50903.001221/2022-13. VALOR ESTIMADO: R\$ 95.000,60. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL e ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 05/08/2022, às 15h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2022, às 10h, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 17/08/2022, às 10h:30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Licitação nº 954115. Informações pelos telefones (71) 3320-1192 ou 3320-1313, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço eletrônico [pregao@codeba.gov.br](mailto:pregao@codeba.gov.br).

BRUNO ROCHA DA SILVA  
Pregoeiro

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2022 - SEI 5916302

PROCESSO SEI: 50903.001522/2022-47. NOME DO CREDOR: FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA. CNPJ Nº: 29.972.586/0001-38. OBJETO: Participação da equipe de Tecnologia da Informação em curso sobre uso de agilidade no setor público - Ágil Trends Gov 2022, conforme Termo de Referência do Processo 50903.001522/2022-47. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 30, inciso II, alínea f, da Lei nº 13.303/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da emissão da Autorização de Fornecimento. UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: Gerência Administrativa.

Salvador, 29 de julho de 2022.  
JENNER AUGUSTO KRUSCHEWSKY SILVEIRA  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI 50903.000539/2020-15. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022. CONTRATANTE: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ n.º: 07.760.399/0001-58. AUTORIZADO pela Diretoria Executiva da Codeba, em sua 314ª reunião ordinária em 08/07/2022. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 014/2022, por mais 60 dias a partir de 05/07/2022, sem custos adicionais para a CODEBA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Autran de Oliveira Amaral e Jenner Augusto da Silveira Kruschewsky (Diretores da Codeba); Amarildo Marques e Jorge Carvalho dos Santos Junior (Sócios da Contratada).

## COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 11/2022; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência e execução, com acréscimo de serviços correspondente a 13,31% do valor inicial do contrato; FUNDAMENTAÇÃO: art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da CDP c/c art. 71 da Lei nº 13.303/2016; DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária - CDP, e José Otávio Seiffert Simões, Representante legal da Contratada.

## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2022, Processo nº 609/2022; Contratante: Administração do Porto de Maceió-APMC; Contratada: Merco Shipping Marítima Ltda; Objeto: Contratação de serviços de consultoria especializada para o desenvolvimento e elaboração de estudo específico sobre a viabilidade econômica, administrativa, jurídica e financeira com destinação a análise da viabilidade de gestão independente do Porto de Maceió; Prazo: 02 (dois) meses; Data da Assinatura: 25.07.2022; Signatários: Srs. Diogo Holanda Pinheiro - Contratante e Alúcio de Souza Sobreira - Contratada.

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 399008

Nº Processo: 50905001229202260. Objeto: Empresa especializada na prestação dos serviços de avaliação patrimonial com fundamentação técnica para a determinação do valor recuperável dos ativos (impairment test), revisões de vida útil e de valor residual, conforme especificações contidas no Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Gerardo, Nº 35 / 10º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/399008-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/08/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital também poderá ser obtido na página da CDRJ na Internet ([www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)), menu "Licitações e Contratos", "Pregões Eletrônicos".

AMAPOLA ANGEL DE CARVALHO  
Pregoeira

(SIASGnet - 03/08/2022) 399008-39000-2022NE000001

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## ARQUIVO NACIONAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200247 - ARQUIVO NACIONAL

Número do Contrato: 9/2021.  
Nº Processo: 08227.000377/2021-59.  
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: ARQUIVO NACIONAL - RJ. Contratado: 05.379.701/0001-05 - EGS ELEVADORES EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 09/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2022 a 01/11/2023, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 79.800,00. Data de Assinatura: 02/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2022).

## DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n. 08016.018519/2021-10: Pregao n. 19/2022. Objeto: Registro de preços para a eventual fornecimento da solução de tecnologia da informação e comunicação referente a contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-movel), nas modalidades local, longa distancia nacional (LDN), e longa distancia internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, especificados nos itens do termo de referencia, anexo do edital de Pregao 19/2022. Ata de Registro de Preços numero 10/2022-DEPEN, validade: 12 (doze) meses. Vigencia: 02/08/2022 a 02/08/2023. Data da Assinatura: 02/08/2022. Fornecedor: ALGAR TELECOM S/A, CNPJ 71.208.516/0001/74. Valor Total: R\$ 38.536,00 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais). Ata de Registro de Preços numero 11/2022-DEPEN, validade: 12 (doze) meses. Vigencia: 02/08/2022 a 02/08/2023. Data da Assinatura: 02/08/2022 Fornecedor: CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47. Valor Total: R\$ 51.165,47 (cinquenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 200326

Nº Processo: 08016013344202235. Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a demanda do Departamento Penitenciário Nacional (sede e penitenciárias federais).. Total de Itens Licitados: 88. Edital: 04/08/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed Victoria, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00033-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/08/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LEONARDO MONTICELLO DE SIQUEIRA BRAGA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/08/2022) 200326-00001-2022NE800156

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - UASG 200326

Nº Processo: 08117001209202217. Objeto: Contratação de serviços de copeiragem, incluindo fornecimento de mão de obra uniformizada e insumos, mediante o regime de execução indireta, para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Catanduvás-PR.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/08/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed Victoria, Scn - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00034-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/08/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JOAO VICTOR NAZARIO CONCEICAO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/08/2022) 200326-00001-2022NE800156

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08211.000965/2021-61.  
Pregão Nº 13/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 17.162.579/0001-91 - LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção do sistema de missão aerotransportado - sma (câmera flir), pertencente a este comando de aviação operacional - cav da polícia federal, cav/direx/pf conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023. Valor Total: R\$ 820.952,80. Data de Assinatura: 28/07/2022.

(COMPTRASNET 4.0 - 03/08/2022).

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 77, DE 2 DE AGOSTO DE 2022  
CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 0039419-32.2009.4.01.3400, em trâmite na 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo de referência nº 0039419-32.2009.4.01.3400, em trâmite na 7ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal), torna público que o candidato sub judice Carlos Alberto Rocha, inscrição nº 10037693, foi matriculado no XLII Curso de Formação Profissional de Escrivão de Polícia Federal, que teve início em 13 de junho de 2022.

Torna pública, ainda, a eliminação do candidato do certame, com fundamento no item 17.1.3 do Edital nº 14 - DGP/DPF, de 24 de julho de 2009, e no artigo 115, inciso II, da Instrução Normativa nº 113/2007-DG/PF, que disciplina as ações educacionais realizadas no âmbito da Academia Nacional de Polícia.

MARIANA PARANHOS CALDERON  
Diretora de Gestão de Pessoal

